



Edital Nº 505/2023 Termo de Retificação - SEMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO Nº 504/2023

O Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Termo e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 504/2023, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 7.10 passando a conter a seguinte redação:

7.1 Conforme previsto na Lei nº 4.183/2023, serão reservados 10% (**dez** por cento) das vagas dos cargos elencados na Tabela 2.1 deste Edital, durante a validade do Concurso Público, aos candidatos que se autodeclararem negros e indígenas.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o Anexo II – Dos Conteúdos Programáticos, os Conhecimentos Comuns a Todos os Cargos e Conhecimentos Específicos para o cargo 401 – Professor.

CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS

Legislação:

1. Lei Federal nº 8.069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente: Título I – Das disposições preliminares. Capítulo II – Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. Capítulo IV – Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 10 de jul. de 2023.

2. Lei Federal nº 9.394/1996 e suas atualizações. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 10 de jul. de 2023.

3. Lei Federal nº 13.005/2014. Plano Nacional de Educação (PNE) e o Anexo: Metas e Estratégias relacionadas à Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação Integral e Educação de Jovens e Adultos). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.005%2C. Acesso em 10 de jul. de 2023.

4. Lei Federal nº 13.146/15. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em 10 de jul. de 2023.

5. Resolução CNE/CP nº 01/2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em 10 de jul. de 2023.

6. Resolução CNE/CEB nº 04/09. Institui Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em 10 de jul. de 2023.

7. Resolução CNE/CEB nº 04/10. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5916-rceb004-10&category_slug=julho-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em 10 de jul. de 2023.



~~8. Resolução CNE/CEB nº 02/2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em 10 de jul. de 2023.~~

~~9. Resolução CNE/CEB nº 05/2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2298-rceb005-09&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192. Acesso em 10 de jul. de 2023.~~

~~10. Parecer CNE/CEB nº 20/2009. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECEBN202009.pdf?query=INFANTIL. Acesso em 10 de jul. de 2023.~~

8. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). MEC/SEB, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>. Acesso em 10 de jul. de 2023.

9. Lei Ordinária nº 525/2004. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-ordinaria/2004/53/525/lei-ordinaria-n-525-2004-dispoe-sobre-o-estatuto-dos-servidores-publicos-municipais>. Acesso em 10 de jul. de 2023.

10. Lei Complementar nº 02/2004. Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de São José dos Pinhais. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-complementar/2004/1/2/lei-complementar-n-2-2004-dispoe-sobre-o-plano-de-cargos-carreiras-e-vencimentos-dos-servidores-do-poder-executivo-municipal>. Acesso em 10 de jul. de 2023.

~~14. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Documentação Pedagógica: concepções e articulações.** Caderno 1. Paulo Sergio Fochi (Org.). Brasília: MEC, 2018a. Disponível em: https://www.obeci.org/_files/ugd/d6771e-ac25532129b34a5a920ae6e657eb9e93.pdf. Acesso em 20 jun. 2023.~~

~~15. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Documentação Pedagógica: uma possibilidade metodológica.** Caderno 2. Paulo Sergio Fochi (Org.). Brasília: MEC, 2018b. Disponível em: https://www.obeci.org/_files/ugd/d6771e-c937815f540b4ce1b5c85d47801d0bd4.pdf. Acesso em 20 jun. 2023.~~

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: 401 – PROFESSOR

1. Referencial Curricular de São José dos Pinhais: Currículo Integrado e Organização Sistêmica; Raiz Epistemológica, Matriz Transdisciplinar e Metodologia; Eixos articuladores gerais do município (Educação Infantil e Ensino Fundamental); Educação Infantil (Sujeitos; As interações e as brincadeiras; O cuidar e o educar; Concepção dos campos de experiências e os direitos de aprendizagem; Planejamento e organização com o foco nas crianças); Ensino Fundamental (Componentes Curriculares, Educação de Jovens e Adultos, Educação de Tempo Integral); Projetos Gerais (Educação Ambiental e Cultura Digital); Educação Especial. Disponível em: <https://www.sjp.pr.gov.br/wp->



[content/uploads/2021/08/REFERENCIAL_CURRICULAR_DE_SA%CC%83O_JOSE%CC%81_DOS_PINHAIS_FINAL_baixa_resoluc%CC%A7a%CC%83o_2_1.pdf](#). Acesso em 20 jun. 2023.

2. Avaliação da Aprendizagem e o processo de ensino e aprendizagem no Currículo Integrado.

3. Planejamento na dinâmica do trabalho docente.

4. Metodologia da Mediação Dialética e Metodologias Ativas para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

5. Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Infantil e no Ensino Fundamental: gestão da sala de aula.

6. Relação escola-família.

7. Prática Educativa, Pedagogia e Didática.

8. Recursos didáticos e tecnológicos e a organização escolar.

9. Conselho de Classe: ações e alternativas para efetivar o processo de ensino e de aprendizagem com qualidade.

10. Resolução CNE/CEB nº 02/2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em 10 de jul. de 2023.

11. Resolução CNE/CEB nº 05/2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2298-rceb005-09&category_slug=dezembro2009-pdf&Itemid=30192. Acesso em 10 de jul. de 2023.

12. Parecer CNE/CEB nº 20/2009. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECEBN202009.pdf?query=INFANTIL. Acesso em 10 de jul. de 2023.

13. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Documentação Pedagógica: concepções e articulações.** Caderno 1. Paulo Sergio Fochi (Org.). Brasília: MEC, 2018a. Disponível em: https://www.obeci.org/_files/ugd/d6771e_ac25532129b34a5a920ae6e657eb9e93.pdf. Acesso em 20 jun. 2023.

14. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Documentação Pedagógica: uma possibilidade metodológica.** Caderno 2. Paulo Sergio Fochi (Org.). Brasília: MEC, 2018b. Disponível em: https://www.obeci.org/_files/ugd/d6771e_c937815f540b4ce1b5c85d47801d0bd4.pdf. Acesso em 20 jun. 2023.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São José dos Pinhais/PR, 01 de agosto de 2023.

FABIO CAPPONERO
Presidente da Comissão Executiva
do Concurso Público